

sobre as suas victimas, pelo sexo e pela idade.

O jury por unanimidade deu os dois crimes por provados com todas as circumstancias aggravantes e sem nenhuma attenuante. O jury na 1.^a instancia e a Relação na 2.^a condemnaram o réu na pena de prisão cellular perpetua e na alternativa em trabalhos publicos por toda a vida. O Supremo Tribunal foi negada a revisita por Recórdão de 26 de novembro de 1875. —

Esta me parece que o réu mereça a Commissão de Terra Chagostada.

Deus etc. etc. etc. Avelino

1886
fev. 12
Reino

N.º 643

Em que João Bentes Castel Branco pede licença para explorar as Caldas de Monchique. —

Minha
M. e C. S. — O B.º João Bentes Castel Branco pede que o Governo lhe conceda por 5 annos a exploração das Caldas de Monchique, no Districto de Faro; — e obriga-se a fazer todas as obras e construccoes indispensaveis para elevar aquelle estabelecimento ás condições de perfeição e utilidade de que tanto carece.

O Governador Civil informa favoravelmente esta proposta. E a Junta Consultiva de Saude, sem lhe ser contraria, indica como estudo previo que o Governo mande inspecionar o estabelecimento thermal de Monchique "a fim de se conhecer se nas actuaes condições conti-

„tirá' um benefício ou um prejuizo;
— que se girasse a' análise das suas
aguas e tambem "ao exame de todas
as condições materiaes necessarias
a uma util exploração.”

Accrescenta a Junta: —

„To' deste modo poderá ter o publico
„garantia segura das suas virtudes
„therapeuticas e o governo eleman-
„tos precias para julgar das van-
„tagens de explorar por conta do Es-
„tado ou de alienar um estabe-
„lecimento thermal, cujo valor
„esta' indeterminado.”

Este parecer, authorizado pela
sciencia dos vizes da Junta,
tem o valor legal d'uma corpora-
ção tecnica, creada pela lei para
esclarecer o governo nas questões
de sãde publica. Por isso me
parece conveniente ordenar
as diligencias propostas, como
actos preparatorios para deliberar
se deve ou não ser accetida a
proposta do bacharel Joao Ben-
to Castel- Branco. —

Exceptuando a resolução de lei
por o estabelecimento thermal
de Monchique na imperfeição
e deficiencia actual, qualquer au-
tra que tenha por fim construir
as edificações e realizar os meho-
ramentos de que elle carece, ou
seja por administração directa
do Estado, ou por contracto oneroso

Como empresa legal e solidamente
constituída, depende de lei, que no
primeiro caso autorise as obras e
as despesas e no segundo approve
o contracto. E em ambos deve pre-
ceder um projecto feito segundo as
indicações técnicas da medicina
e da engenharia, e consultado e
aprovado pela Junta Consultiva
de saúde pública e pela Junta Con-
sultiva das obras públicas. —

Feito isto e se houver contracto,
esta Procuradoria Geral consul-
tara' sobre as condições jurídicas
de segurança para o Estado, de mo-
do que se cumpram as leis e se
observem e guardem os princípios
de direito applicáveis. —

Com este parecer se conformou
unanimemente a Conferencia
dos Juizes Superiores da Coroa e Títulos
Deus Guarde &c. . .
Antonio Cardoso Avelino

1886
Fevr. 95
16
Off. 3m

Em que Maria Gertrudes pede
os vencimentos, em vida a
seu finado marido, ex-arrema-
tante da condução de ucalas.

A supplicante tem 2 filhos de maioridade
porquanto dos documentos vê-se que um
dos signatários do requerimento nasceu em
3 de Janeiro de 1868 e tem por isso 18 annos
d'idade. N'esta conformidade pois deve
fazer-se a liquidação e pagamento do que